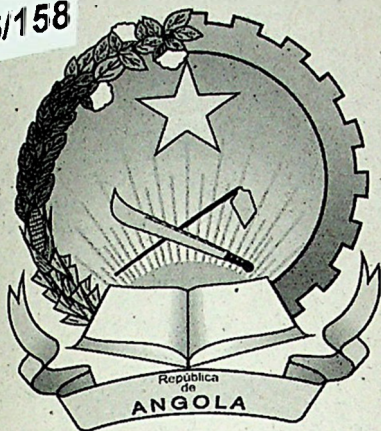


736
2
6/158



Quarta-feira, 15 de Outubro de 2014

II Série – N.º 106

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
As três séries		Kz: 470 615.00	
A 1.ª série		Kz: 277 900.00	
A 2.ª série		Kz: 145 500.00	
A 3.ª série		Kz: 115 470.00	

IMPRESA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: impresanacional@impresanacional.gov.ao

Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* www.impresanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três Séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2014 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2015, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2015, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries	Kz: 470 615,00
1.ª série	Kz: 277 900,00
2.ª série	Kz: 145 500,00
3.ª série	Kz: 115 470,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2015.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2014 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15%.

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 3609/14:

Nomeia Januário Eduardo Agostinho e Abílio Oliveira Martins Abrantes para os respectivos cargos de Consultor Jurídico do Inspector Geral da Defesa Nacional e Director do Gabinete do Inspector Geral da Defesa Nacional.

Ministério da Administração do Território

Despacho n.º 3610/14:

Transfere Francisca Alberto Vieira, Técnica Média de 3.ª Classe, deste Ministério para o Programa Executivo para Reforma Tributária (PERT).

1898

Despacho n.º 3611/14:
Nomeia Ema Gabriela Sardinha de Albino para o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Protocolo, da Secretaria Geral, deste Ministério.

Despacho n.º 3612/14:
Nomeia Augusto José para a categoria de Técnico de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

Despacho n.º 3613/14:
Nomeia Furtado Azevedo para a categoria de Assessor Principal do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

Despacho n.º 3614/14:
Nomeia Francisco Segredo da Silva para o cargo de Chefe de Departamento de Cartografia da Direcção Nacional de Organização do Território deste Ministério.

Despacho n.º 3615/14:
Nomeia Tobias Miguel Quete Sacavumbi para o cargo de Chefe de Departamento de Logística e Património, da Secretaria Geral, deste Ministério.

Ministério dos Transportes

Despacho n.º 3616/14:
Desvincula Esperança Escórcio de Almeida, Chefe de Secção da Secretaria Geral, para efeitos de aposentação.

Rectificação n.º 4/14:
Rectifica o Despacho n.º 534/14, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 24, 2.ª série, que nomeia Rafael Kakuarta para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, no Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos.

Rectificação n.º 5/14:
Rectifica o Despacho n.º 514/14, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 24, 2.ª série, que nomeia Pedro Manuel Carlos Gonçalves para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, no Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos.

Ministério da Educação

Despacho n.º 3617/14:
Demite Miguel Domingos, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, por abandono de lugar.

Despacho n.º 3618/14:
Nomeia Kitambala Kamay para o cargo de Coordenador de Disciplina do Curso de Energia Instalações Eléctrica, do Instituto Médio Politécnico de Caxito, Município do Dande, Província do Bengo.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 3619/14:
Exonera Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão do cargo de Director do Gabinete Jurídico, deste Ministério.

Despacho n.º 3620/14:
Exonera Teresa Francisco Queta Cassola da função de Secretária da Ministra.

Despacho n.º 3621/14:
Exonera Francisco Dias Soares da Costa do cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio, deste Ministério.

Despacho n.º 3622/14:
Exonera Eurídice Najila de Sampaio Gregório Barros do cargo de Directora do Gabinete da Ministra.

Despacho n.º 3623/14:
Promove Aulinha Manuel para a categoria de Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, deste Ministério.

Despacho n.º 3624/14:
Promove Domingas Julião Bernardo da Silva para a categoria de Terceira Oficial, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, deste Ministério.

Despacho n.º 3625/14:
Promove Isabel Fernandes para a categoria de Aspirante, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 3626/14:
Promove Francisco Torres Sebastião para a categoria de Segunda Oficial, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, deste Ministério.

Despacho n.º 3627/14:
Promove Ana Paula Carlos da Fonseca para a categoria de Terceira Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 3628/14:
Promove Joia Victorino Domingos Cândido para a categoria de Terceira Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, deste Ministério.

Despacho n.º 3629/14:
Promove Anabela Chopaleço Conjunca para a categoria de Terceira Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 3630/14:
Promove Josefina da Conceição da Silva Cassoma para a categoria de Segunda Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, deste Ministério.

Despacho n.º 3631/14:
Promove Antónia Leopoldina da Costa para a categoria de Segunda Oficial, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 3632/14:
Promove Clara Domingos Joaquim para a categoria de Segunda Técnica Média de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 3633/14:
Promove Isabel Joaquim de Moraes para a categoria de Segunda Oficial, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 3634/14:
Promove Joaquim Ebo Fernando para a categoria de Operária Qualificada de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 3635/14:
Promove Joaquim Manuel António Júnior para a categoria de Aspirante, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 3636/14:
Promove José do Amaral Carlos Lopes para a categoria de Segunda Oficial, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 3637/14:
Promove Antónia Borrvalho Damião para a categoria de Segunda Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, deste Ministério.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 3638/14:
Desvincula Domingas Numas, Operária Qualificada de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3639/14:
Desvincula Madalena Manuel Gaspar, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3640/14:
Desvincula Natália Nandandi, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3641/14:

Desvincula Râfael Wulundo, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3642/14:

Desvincula Sofia Milongui, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3643/14:

Desvincula Engrácia Domingos Francisco, Professora do Ensino Primário Diplomado do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3644/14:

Desvincula Esperança Miguel Domingos Matias Francisco, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3645/14:

Desvincula Delfina Nicolau, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3646/14:

Desvincula Diamantina Mimosa Jamba, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3647/14:

Desvincula André Munha Bravo, Oficial Administrativo Principal, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3648/14:

Desvincula Matias Lucunde, Enfermeiro Geral do 6.º Escalão, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3649/14:

Desvincula João da Cunha Jacinto, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, deste Governo, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3650/14:

Desvincula Isabel Nakussuva, Auxiliar de Limpeza Principal, deste Governo, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3651/14:

Desvincula Verónica Sõe Samuange, Chefe de Secção Provincial, do quadro de pessoal deste Governo, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3652/14:

Desvincula Feliciano Isaura Ramalho do Espírito Santo, Técnica de Enfermagem Especializada, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3653/14:

Desvincula Fanuel António, Técnico de Enfermagem de 3.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3654/14:

Desvincula Francisco Afonso, Auxiliar Administrativo Principal, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3655/14:

Desvincula Cristina Kilulo, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3656/14:

Desvincula Berta Canjala Sonjamba, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3657/14:

Desvincula Francisco Miguel António do Nascimento, Técnico de Diagnóstico Terapeuta Especialista, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3658/14:

Desvincula Francisco João Neto Bráz, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3659/14:

Desvincula Maria Viamba, Auxiliar Administrativa Principal, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3660/14:

Desvincula Manuel Matoso Dias dos Santos, Auxiliar de Enfermagem de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3661/14:

Desvincula Miguel António, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3662/14:

Desvincula Mossossi Meia, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3663/14:

Desvincula Teresa Francisco, Operária Qualificada da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3664/14:

Desvincula Margarida Francisco Sebastião, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3665/14:

Desvincula Emília André Dombo, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3666/14:

Desvincula Margarida Bernardo Correia, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3667/14:

Desvincula Domingos Máquina António, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3668/14:

Desvincula Teresa António, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3669/14:

Desvincula Eugénia José João Maza, Encarregada Qualificada, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3670/14:

Desvincula Madalena Miguel Quicunda, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3671/14:

Desvincula Romeu Bumba, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3672/14:

Desvincula Francisco Luis Mateus, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3673/14:

Desvincula Filomena Victorino Cassule, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3674/14:

Desvincula Otilia João Manuel, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3675/14:

Desvincula Inória Joaquim Quinchembo, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3676/14:

Desvincula Joaquina Sapalo, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3677/14:

Desvincula Maria José, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3678/14:

Desvincula Maria Gomes, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3679/14:

Desvincula Maria António José Rodrigues, Directora do Ensino Primário, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3680/14:

Desvincula Maria de Fátima Tchingatela, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3681/14:

Desvincula Maria Miguel Francisco, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3682/14:

Desvincula Maria Sebastião Luís, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3683/14:

Desvincula Maria Adão Lourenço, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3684/14:

Desvincula Maria de Nazaré Manuel, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3685/14:

Desvincula Maria Jesus Sebastião, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3686/14:

Desvincula Manuel Domingos Miguel, Director do Ensino Primário, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3687/14:

Desvincula Miguel Mateus Canga, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3688/14:

Transfere Júlio Songamba Santana Sapalo, Professor do Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere de Benguela.

Despacho n.º 3689/14:

Transfere Adelaide Francisco Brito, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere da Huila.

Memorial Dr. António Agostinho Neto**Despacho n.º 3690/14:**

Nomeia Wilson Jorge Peliganga Fernandes para o cargo de Chefe do Departamento de Conservação do Espólio deste Memorial.

Direcção Nacional dos Transportes Rodoviários**Declaração n.º 16/14:**

Concede a Empresa Cooperativa Automóvel do Cuanza-Sul, S.C.R.L. com sede na Província do Cuanza-Sul, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Sumbe/Huambo, passando pelo Uacó Cungo.

Declaração n.º 17/14:

Concede a Empresa Cooperativa Automóvel do Cuanza-Sul, S.C.R.L. com sede na Província do Cuanza-Sul, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Sumbe/Kuito, passando pelo Uaco Cungo.

Declaração n.º 18/14:

Concede a Empresa Cooperativa Automóvel do Cuanza-Sul, S.C.R.L. com sede na Província do Cuanza-Sul, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Sumbe/Luanda.

Declaração n.º 19/14:

Concede a Empresa Cooperativa Automóvel do Cuanza-Sul, S.C.R.L. com sede na Província do Cuanza-Sul, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Sumbe/Benguela.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Despacho n.º 3609/14
de 15 de Outubro**

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea l) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

1. É Superintendente-Chefe (PN) Januário Eduardo Agostinho nomeado para exercer o cargo de Consultor Jurídico do Inspector Geral da Defesa Nacional.

2. É Superintendente (PN) Abílio Oliveira Martins Abrantes nomeado para exercer o cargo de Director do Gabinete do Inspector Geral da Defesa Nacional.

3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Luanda, aos 18 de Setembro de 2014:

O Ministro, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DO TERRITÓRIO****Despacho n.º 3610/14
de 15 de Outubro**

Considerando que a mobilidade dos quadros, no âmbito da Administração Pública é feita de forma autónoma pelos Titulares dos Organismos a nível Central e Local;

No termos do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, do Conselho de Ministros que estabelece a relação jurídica do emprego, na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da competência que me é atribuída pela alínea q) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 Janeiro, determino:

1. É Francisca Alberto Vieira, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, antes colocada no Gabinete de Inspecção Geral, transferida deste Ministério para o Programa Executivo para Reforma Tributária (PERT), a seu pedido.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

Despacho n.º 3611/14
de 15 de Outubro

Por conveniência de serviços públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea q) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro, determino:

1. É Ema Gabriela Sardinha de Albino nomeada no cargo de Chefe de Departamento de Administração e Protocolo da Secretaria Geral, deste Ministério.

2. Este Despacho tem carácter retroactivo, à partir de 15 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

Despacho n.º 3612/14
de 15 de Outubro

Por conveniência de serviços públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea q) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro, determino:

1. É Augusto José, sob Número de Agente 88390180, provido à categoria de Técnico de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

Despacho n.º 3613/14
de 15 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da competência que me é atribuída pela alínea q) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro, determino:

1. É Furtado Azevedo, sob o Número de Agente 00671480, provido à categoria de Assessor Principal do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

Despacho n.º 3614/14
de 15 de Outubro

Por conveniência de serviços públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea q) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro, determino:

1. É Francisco Segredo da Silva nomeado no cargo de Chefe de Departamento de Cartografia da Direcção Nacional de Organização do Território deste Ministério.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

Despacho n.º 3615/14
de 15 de Outubro

Por conveniência de serviços públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea q) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro, determino:

1. É Tobias Miguel Quete Sacavumbi nomeado para o cargo de Chefe de Departamento de Logística e Património da Secretaria Geral, deste Ministério.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**Despacho n.º 3616/14**
de 15 de Outubro

Tendo sido requerido pela interessada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que regula a relação de emprego na Administração Pública;

De acordo com o disposto na Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que estabelece as bases gerais de protecção social e no Decreto n.º 76/05, de 12 Outubro que regula a protecção social (reforma) na velhice;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É Esperança Escórcio de Almeida, Chefe de Secção da Secretaria Geral, desvinculada do serviço para aposentação por velhice.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Rectificação n.º 4/14
de 15 de Outubro

Havendo erro no Despacho n.º 534/14, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 24, que nomeia Rafael Kakuarta para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, procede-se à seguinte rectificação:

Único: — No n.º 1 do referido Despacho, onde se lê: «no Instituto Nacional da Aviação Civil» deve ler-se: «no Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos».

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Rectificação n.º 5/14
de 15 de Outubro

Havendo erro no Despacho n.º 514/14, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 24, que nomeia Pedro Manuel Carlos Gonçalves para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, procede-se à seguinte rectificação:

Único: — No n.º 1 do referido Despacho, onde se lê: «no Instituto Nacional da Aviação Civil» deve ler-se: «no Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos».

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 3617/14
de 15 de Outubro

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Miguel Domingos, docente do Instituto Médio Industrial de Luanda, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 00560845, ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina, que se consubstanciaram em:

Ter se ausentado do seu local de trabalho sem autorização do seu superior hierárquico por mais de 30 dias úteis seguidos, i.e. desde o dia 6 de Fevereiro de 2014 até a presente data.

Considerando que tal comportamento constitui violação aos seus deveres consignados no artigo 4.º n.º 10 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, passível de «demissão» por força do consignado no artigo 46.º do mesmo Diploma Legal;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Miguel Domingos, sancionado com a pena de «demissão» prevista no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquive-se no respectivo processo individual. Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 3618/14
de 15 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho, que aprova o regime jurídico das condições de exercício dos cargos de Direcção e Chefia dos estabelecimentos de ensino público não superior:

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Kitambala Kamay nomeado, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenador de Disciplina do Curso de Energia Instalações Eléctricas do Instituto Médio Politécnico de Caxito, Município do Dande, Província do Bengo.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 3619/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de fazer cessar por conveniência de serviço, os efeitos jurídicos da nomeação em comissão de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 20 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Exoneração)

É Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão exonerado do cargo de Director do Gabinete Jurídico do Ministério da Cultura, para o qual havia sido nomeado pelo Despacho n.º 1361/13, de 29 de Maio.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3620/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de fazer cessar por conveniência de serviço, os efeitos jurídicos da nomeação em comissão de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Exoneração)

É Teresa Francisco Queta Cassola exonerada da função de Secretária da Ministra da Cultura, para o qual havia sido nomeada pelo Despacho n.º 738/13, de 1 de Março.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3621/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de fazer cessar por conveniência de serviço, os efeitos jurídicos da nomeação em comissão de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Exoneração)

É Francisco Dias Soares da Costa exonerado do cargo de Director do Gabinete Intercâmbio do Ministério da Cultura, para o qual havia sido nomeado pelo Despacho n.º 1360/13, de 29 de Maio.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3622/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de fazer cessar por conveniência de serviço, os efeitos jurídicos da nomeação em comissão de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Exoneração)

É Eurídice Najila de Sampaio Gregório Barros exonerada do cargo de Directora do Gabinete da Ministra da Cultura, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 2455/12, de 6 de Novembro.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3623/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 26.º do Decreto n.º 43/06, de 19 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Aulinha Manuel, Agente n.º 00425596, promovida para categoria de Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3624/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 26.º do Decreto n.º 43/06, de 19 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Domingas Julião Bernardo da Silva, Agente n.º 00425716, promovida para categoria de Terceira Oficial, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3625/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Isabel Fernandes, Agente n.º 07809905, promovida para categoria de Aspirante, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3626/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 26.º do Decreto n.º 43/06, de 19 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Francisco Torres Sebastião, Agente n.º 07828712, promovido para categoria de Segundo Oficial, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3627/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Ana Paula Carlos da Fonseca, Agente n.º 87919558, promovida para categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3628/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 26.º do Decreto n.º 43/06, de 19 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Joia Victorino Domingos Cândido, Agente n.º 00423887, promovida para categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3629/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Anabela Chopaleço Cunjunca, Agente n.º 86916317, promovida para categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3630/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 26.º do Decreto n.º 43/06, de 19 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Josefa da Conceição da Silva Cassoma, Agente n.º 86915980, promovida para categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3631/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Antónia Leopoldina da Costa, Agente n.º 00422971, promovida para categoria de Segunda Oficial, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3632/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Clara Domingos Joaquim, Agente n.º 11649991, promovida para categoria de Técnica Média de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3633/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Isabel Joaquim de Moraes, Agente n.º 00424817, promovida para categoria de 2.º Oficial, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3634/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Joaquim Ebo Fernando, Agente n.º 00425917, promovido para categoria de Operário Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3635/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Joaquim Manuel António Júnior, Agente n.º 11529413, promovido para categoria de Aspirante, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3636/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É José do Amaral Carlos Lopes, Agente n.º 11167039, promovido para categoria de Segundo Oficial, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3637/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 26.º do Decreto n.º 43/06, de 19 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Antónia Borralho Damião, Agente n.º 86915921, promovida para categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 3638/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina:

1. É Domingas Numas, com a categoria de Operária Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 06283631, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3639/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director da Direcção Provincial, da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Madalena Manuel Gaspar, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10979367, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3640/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Natália Nandandi, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10301814, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3641/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Rafael Wulundo, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10305670 desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3642/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Sofia Milongui, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10304814, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3643/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1346/GAB/DPEL/2012, de 19 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Engrácia Domingos Francisco, com a categoria de Professora do Ensino Primário Diplomado 1.º Escalão, Agente n.º 08644814, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3644/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1346/GAB/DPEL/2012, de 19 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Esperança Miguel Domingos Matias Francisco, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 08631310, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 6 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3645/14 de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1346/GAB/DPEL/2012, de 19 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Delfina Nicolau, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10365079, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 6 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3646/14 de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 136/DPSL/DPRH/2013, de 16 de Abril de 2013 do Director Provincial de Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Diamantina Mimosa Jamba, com a categoria de Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 04693187, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3647/14 de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 136/DPSL/DPRH/13, de 16 de Abril do Director Provincial de Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É André Munha Bravo, com a categoria de Oficial Administrativo Principal, Agente n.º 04694413, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3648/14 de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 136/DPSL/DPRH/2013, de 16 de Abril do Director Provincial de Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Matias Lucunde, com a categoria de Enfermeiro Geral do 6.º Escalão, Agente n.º 07925422, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3649/14
de 15 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar o abaixo mencionado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É João da Cunha Jacinto, com a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 00542675, desvinculado por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3650/14
de 15 de Outubro

Havendo necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Isabel Nalussuva, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00545751, desvinculada por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3651/14
de 15 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Verónica Sõe Samuiane, com a categoria de Secção Provincial, Agente n.º 00574296, desvinculada por reforma, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3652/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 149/DPSL/DPRH/2013, de 15 de Maio, da Directora Provincial da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Feliciano Isaura Ramalho do Espírito Santo, com a categoria de Técnica de Enfermagem Especializada, Agente n.º 044699882, desvinculada por reforma, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3653/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 149/DPSL/DPRH/2013, de 15 de Maio, da Directora Provincial da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Fanuel António, com a categoria de Auxiliar Técnico de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 1111035, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3654/14 de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 149/DPSL/DPRH/2013, de 6 de Maio, da Directora Provincial da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Francisco Afonso, com a categoria de Auxiliar Administrativo Principal, Agente n.º 07794925, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3655/14 de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 117/DPL/ACVP/2013, de 20 de Maio, do Director Provincial da Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Cristina Kilulo, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 02205893, desvinculada por reforma da Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3656/14 de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 119/DPSL/DPRH/2013, de 9 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Berta Canjala Sonjamba, com a categoria de Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 04968747, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3657/14 de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 119/DPSL/DPRH/2013, de 9 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração

Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Francisco Miguel António do Nascimento, com a categoria de Técnico de Diagnóstico Terapeuta Especialista, Agente n.º 04699959, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3658/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 119/DPSL/DPRH/2013, de 9 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Francisco João Neto Bráz, com a categoria de Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 04498084, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3659/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 119/DPSL/DPRH/2013, de 9 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Viemba, com a categoria de Administrativa Principal, Agente n.º 04699965, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3660/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 119/DPSL/DPRH/2013, de 9 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Manuel Matoso Dias dos Santos, com a categoria de Auxiliar de Enfermagem de 2.ª Classe, Agente n.º 04498084, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Julho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3661/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 119/DPSL/DPRH/2013, de 9 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Miguel António, com a categoria de Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 04698701, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 4 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3662/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Mossossi Meia, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 06251861, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3663/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Teresa Francisco, com a categoria de Operária Qualificada, Agente n.º 10360308, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3664/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Margarida Francisco Sebastião, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00561951, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3665/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Emília André Dombo, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00561431, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3666/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Margarida Bernardo Correia, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10345384, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3667/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Domingos Máquina António, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10331637, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3668/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Teresa António, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10358820, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3669/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Eugénia José João Maza, com a categoria de Encarregada Qualificada, Agente n.º 10358323, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3670/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Madalena Miguel Quicunda, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10412063, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3671/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Romeu Bumba, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10353544, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3672/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do

Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Francisco Luís Mateus, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10387201, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3673/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Filomena Victorino Cassule, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00564062, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3674/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração

Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Otilia João Manuel, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10410236, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3675/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Inória Joaquim Quinchembo, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10410271, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3676/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Joaquina Sapalo, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10370407, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3677/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria José, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 06666496, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3678/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Gomes, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10387230, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
 2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
- Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3679/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria António José Rodrigues, com a categoria de Directora do Ensino Primário, Agente n.º 11086980, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3680/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria de Fátima Tchiangatela, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 01404774, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3681/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Miguel Francisco, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10410242, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3682/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Sebastião Luís, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10410236, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3683/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Adão Lourenço, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10410220, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3684/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria de Nazaré Manuel, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10367003, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3685/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Jesus Sebastião, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00561477, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3686/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Manuel Domingos Miguel, com a categoria de Director do Ensino Primário, Agente n.º 11085560, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3687/14
de 15 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Miguel Mateus Canga, com a categoria de Incarregado Qualificado, Agente n.º 10417184, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3688/14
de 15 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Júlio Songamba Santana Sapalo, Professor do Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11175599, transferido do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere de Benguela.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 21 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3689/14
de 15 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Adelaide Francisco Brito, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 86318480, transferida do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere da Huíla.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 21 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

MEMORIAL DR. ANTÓNIO AGOSTINHO NETO**Despacho n.º 3690/14**
de 15 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Convindo cobrir a vaga constante do artigo 20.º n.º 4 do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República nos termos do artigo 12.º n.º 3, e de acordo com o artigo 11.º alínea k), ambos do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro, determino:

1.º — É Wilson Jorge Pelinganga Fernandes nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Conservação do Espólio do Memorial Dr. António Agostinho Neto.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete da Presidente do Conselho de Administração, em Luanda, aos 10 de Junho de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula dos Santos Corrêa Victor*.

**DIRECÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS****Declaração n.º 16/14**
de 15 de Outubro

Para os devidos efeitos se declara que, por Despacho de 10 de Julho de 2014, do Ministro dos Transportes, foi nos termos do Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros concedida à Empresa Cooperativa Automóvel do Cuanza-Sul, S.C.R.L. com sede na Província do Cuanza-Sul, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Sumbe/Huambo, passando pelo Uaco Cungo.

Esta Concessão é válida até 16 de Julho de 2019.

O Concessionário na exploração de carreira fica obrigado ao cumprimento de todas prescrições estabelecidas pelo Decreto Presidencial n.º 154/10, de 26 de Julho, que aprova o Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros.

Luanda, aos 16 de Julho de 2014.

A Directora Nacional, *Noélia C. S. de Assuilo Costa*.

Declaração n.º 17/14
de 15 de Outubro

Para os devidos efeitos se declara que, por Despacho de 10 de Julho de 2014, do Ministro dos Transportes, foi nos termos do Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros concedida à Empresa Cooperativa Automóvel do Cuanza-Sul, S.C.R.L. com sede na Província do Cuanza-Sul, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Sumbe/Kuito, passando pelo Uaco Cungo.

Esta Concessão é válida até 16 de Julho de 2019.

O Concessionário na exploração de carreira fica obrigado ao cumprimento de todas prescrições estabelecidas pelo Decreto Presidencial n.º 154/10, de 26 de Julho, que aprova o Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros.

Luanda, aos 16 de Julho de 2014.

A Directora Nacional, *Noélia C. S. de Assuilo Costa*.

Declaração n.º 18/14
de 15 de Outubro

Para os devidos efeitos se declara que, por Despacho de 2 de Julho de 2014, do Ministro dos Transportes, foi nos termos do Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros concedida à Empresa Cooperativa Automóvel

do Cuanza-Sul, S.C.R.L. com sede na Província do Cuanza-Sul, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Sumbe/Luanda, passando pelo.

Esta Concessão é válida até 16 de Julho de 2019.

O Concessionário na exploração de carreira fica obrigado ao cumprimento de todas prescrições estabelecidas pelo Decreto Presidencial n.º 154/10, de 26 de Julho, que aprova o Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros.

Luanda, aos 15 de Julho de 2014.

A Directora Nacional, *Noélia C. S. de Assuilo Costa*.

Declaração n.º 19/14
de 15 de Outubro

Para os devidos efeitos se declara que, por Despacho de 2 de Julho de 2014, do Ministro dos Transportes, foi nos termos do Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros concedida à Empresa Cooperativa Automóvel do Cuanza-Sul, S.C.R.L. com sede na Província do Cuanza-Sul, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Sumbe/Benguela, passando pelo.

Esta Concessão é válida até 16 de Julho de 2019.

O Concessionário na exploração de carreira fica obrigado ao cumprimento de todas prescrições estabelecidas pelo Decreto Presidencial n.º 154/10, de 26 de Julho, que aprova o Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros.

Luanda, aos 15 de Julho de 2014.

A Directora Nacional, *Noélia C. S. de Assuilo Costa*.